

I. Considere a seguinte hipótese:

Abel propôs contra Bento uma ação em que pedia que Bento fosse declarado seu pai, a qual foi julgada procedente.

Lendo a sentença, Bento não conseguiu compreender por que motivo o juiz declarara a paternidade, pois na respetiva fundamentação, muito sucinta, apenas se dizia o seguinte: “Ficou provado, através dos depoimentos das testemunhas Carla e Dina, que todos os anos, no dia do aniversário do autor, o réu comparecia na correspondente festa e oferecia-lhe uma prenda, tratando-o por “filho” na presença dos demais convivas, o que permite fazer atuar a presunção do art. 1871º, n.º 1, alínea a), do Código Civil e, como tal, considerar estabelecida a paternidade do réu em relação ao autor”.

Convicto de que a sentença era nula, o advogado de Bento dela reclamou, no prazo de 10 dias após a respetiva notificação, tendo a reclamação sido indeferida, com o fundamento de que a sentença só admitia recurso, e não reclamação.

Notificado do indeferimento da reclamação, o advogado de Bento recorreu da sentença para o tribunal da Relação, não tendo o recurso sido admitido, com o fundamento de que, desde a notificação da sentença a Bento, já haviam decorrido 40 dias.

Notificado da não admissão do recurso para o tribunal da Relação, e de novo inconformado, o advogado de Bento recorreu da sentença para o Tribunal Constitucional, tendo no correspondente requerimento dito o seguinte:

“Bento [...], notificado da sentença de fls. [...], que o declara pai do autor, dela vem interpor recurso para o Tribunal Constitucional.

Espera deferimento.”.

O juiz, porém, não admitiu o recurso para o Tribunal Constitucional, quer por entender que a sentença transitara em julgado 30 dias após a respetiva notificação, quer por considerar que o requerimento de interposição do recurso para o Tribunal Constitucional não obedecia aos requisitos legalmente previstos.

Um ano após a não admissão do recurso para o Tribunal Constitucional, com a qual se conformou, o advogado de Bento vem a saber que Carla casara, entretanto, com Abel, e que Dina fora madrinha desse casamento, o que lhe permitiu suspeitar fortemente de que ambas haviam mentido no processo, com o fim de beneficiar Abel. Decide, então, recorrer novamente da sentença.

Responda, de modo fundamentado, às seguintes questões:

- 1) Concorda com o indeferimento da reclamação? **(4 valores)** O valor da ação era superior à alçada da Relação, pois a ação dizia respeito ao estado das pessoas (303 CPC); assim, o recurso ordinário da sentença era admissível e uma eventual nulidade da mesma devia ser arguida em recurso e não mediante reclamação (615/4 CPC). Todavia, nem sequer se verificava qualquer nulidade, pois a decisão era inteligível (615/1/c CPC). Se a reclamação pudesse ser aproveitada como requerimento de interposição de recurso, por verificação dos respetivos requisitos formais (por ex., conclusões), o juiz devia ter mandado seguir a forma correta (193/3 CPC); não sendo o caso, a reclamação foi bem indeferida.
- 2) Concorda com a não admissão do recurso para o tribunal da Relação? **(4 valores)** O prazo do recurso conta desde a notificação da sentença e não desde o indeferimento da reclamação (638/1 CPC), sendo, em regra, de 30 dias. O juiz não devia admitir o recurso (641/2, a) CPC)
- 3) Concorda com a não admissão do recurso para o Tribunal Constitucional? **(4 valores)** Sendo a reclamação da sentença manifestamente inadmissível, deve entender-se que a sentença transitou em julgado 30 dias após a respetiva notificação, pois neste prazo não foi interposto recurso ordinário. Consequentemente, já não podia ser interposto recurso

para o TC, mesmo que no prazo de 10 dias após a notificação da decisão que não admitira o recurso para a Relação (75/1 LTC). O outro fundamento de não admissão do recurso para o TC era, porém, improcedente, pois o art. 75-A LTC prevê o despacho de aperfeiçoamento para estas hipóteses de requerimentos incompletos.

- 4) Poderá o advogado de Bento recorrer novamente da sentença, como pretende fazer? (4 valores) Explicar que só a via do recurso extraordinário estaria aberta (627 e 628 CPC) e ponderar a viabilidade de um recurso de revisão (696 b) CPC). Referir que como a ação dizia respeito a um direito de personalidade, o prazo máximo de 5 anos não era aplicável (697/2 CPC)

II. Comente um dos seguintes sumários de acórdãos do STJ (4 valores):

a) “Não é admitido o recurso para uniformização de jurisprudência quando o ajuizado nos acórdãos alegadamente em oposição assentar em situações que não são nuclearmente idênticas, convocando contextos fáctico-jurídicos diversos e justificativos do segmento em aparente contradição”; O STJ tem reiteradamente exigido a identidade da situação de facto para a admissão do recurso para uniformização de jurisprudência. Discutir o fundamento desta exigência, atendendo nomeadamente à circunstância de a lei não lhe fazer referência expressa

OU

b) “O apelante que é beneficiado com o acórdão da Relação relativamente à decisão da 1.^a instância nunca poderia interpor recurso de revista para o Supremo, porque ele também o não poderia fazer de um acórdão da Relação que tivesse mantido aquela sentença, que já lhe era desfavorável, sendo este o entendimento corrente neste Supremo Tribunal.” A propósito da dupla conforme, analisar o requisito da conformidade decisória e os diversos critérios (formal e racional) para a sua aplicação